

PORTARIA Nº 1047, de 28 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 985239,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE** ao docente **CARLOS HENRIQUE FARIAS AMORIM**, Professor Adjunto, Nível B, sob regime de trabalho Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.000361-9, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0602/2018, publicada no D.O.E de 25/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR